



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Av. Moisés Moita , 785 - Nenê Plácido - CEP: 62327-335 - Tianguá\CE

CNPJ: 07.735.178/0001-20 - Tel: - Site: www.tiangua.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° CXXXVII de 27 de Maio de 2022

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-** em 27/05/2022 16:11:24 - IP com n°: 192.168.0.8
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=145





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CXXXVII de 27 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: CP N° 02/2022 -SEMED /2022

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE SEIS SALAS, NO BAIRRO PITANGA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: AD03/2022-SEINFRA/2022

ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, RURAL E DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: AD 02/2022-SEUMA/2022

ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE PROJETO.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 17022206-SEINFRA/2022

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 18112101-SEINFRA/2022

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO E INTERNAS DOS ASSENTAMENTOS VALPARAÍSO E SANTA MADALENA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 24052201SETAS/2022

AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 24052202SETAS/2022

AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

DECRETO: 33/2022

(REGULAMENTA O REMANEJAMENTO DE LOCAL DE TRABALHO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS PARA A ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO EM QUE VIER A ADQUIRIR CASA PRÓPRIA).

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO: 005/2022

DESIGNA/NOMEIA COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 154/2022

NOMEIA AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA DE SOUZA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 155/2022

NOMEIA AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA DE SOUZA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 156/2022

NOMEIA AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA DE SOUZA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 157/2022

NOMEAR COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 158/2022

NOMEAR COORDENADOR MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 159/2022

NOMEAR COORDENADOR GERAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 161/2022

NOMEAR COORDENADORA GERAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: CP Nº 02/2022-SEMED /2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CP Nº 02/2022-SEMED – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz constar que no dia 25/05/2022 foi impetrado recurso administrativo pela empresa R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, referente ao julgamento de habilitação da Concorrência Pública 02/2022-SEMED – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE SEIS SALAS, NO BAIRRO PITANGA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, E NA VILA DO DISTRITO DE TABAINHA. Dada à ciência, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme Lei 8.666/93. Tianguá -CE, 27 de maio de 2022. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: AD03/2022-SEINFRA/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, através do Sr. **JUCIEUDES SIVA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº AD03/2022-SEINFRA, torna público a RATIFICAÇÃO do referido Processo, celebrado em decorrência da adesão em ata de registro de preços nº 002/2021 - SEINFRA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 002/2021-SEINFRA, para o objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, RURAL E DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), TABELA SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO).** EMPRESA: **PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 11.012.912/000108, situada à Rua Laurentino Braga, nº 91, Altos/Sala 4B, Centro – Mombaça-Ce – Contatos: Fone: (88) 9-8188-1515, Email: prolimpezambc@gmail.com, Representada pelo Sr. Luís Humberto Teixeira Vieira Neto, portador do CPF nº 024.177.873 - 50. VALOR: **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**. As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOURO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura. JUCIEUDES SILVA DE CARVALHO. Tianguá/CE, 27 de MAIO de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: AD 02/2022-SEUMA/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DE MAIO URBANISMO E MEIO AMBIENTE em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo nº AD 02/2022-SEUMA, a seguir: Objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE PROJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, em favor da empresa: **ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI – MECNPJ: 12.328.506/0001-03 - AV SAO RAIMUNDO – 1900 – CRISTO REI TERESINA-PI Fone: (86) 3303-2198 – ANTONIO LIMA ALENCAR, CPF: 185.582.593-72. VALOR: R\$ 15.521,00 (quinze mil quinhentos e vinte e um reais). Fundamento Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº AD 02/2022-SEUMA. Ratificado pelo Secretário de Maio Urbanismo e Meio Ambiente - **Jário Mario Alves Penha Junior**. Tianguá/CE, 27 de maio de 2022.**

Tianguá - CE, 27 de maio de 2022.

Jário Mario Alves Penha Junior
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 17022206-SEINFRA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17022206-SEINFRA, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEINFRA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, CNPJ Nº 02.746.331/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais por mais 90 (noventa) dias do prazo de EXECUÇÃO dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia 20 de maio de 2022 até 18 de agosto de 2022, conforme demanda dos serviços. Signatários: TÂNIA FRANCISCA SILVEIRA ALVES DE LIMA MOTA, Proprietária da Contratada / MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES - Secretário de Infraestrutura. Tianguá-CE, 20 de maio de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 18112101-SEINFRA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, SECRETARIA DE INFRESTRUTURA, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18112101-SEINFRA, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021-SEINFRA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO E INTERNAS DOS ASSENTAMENTOS VALPARAÍSO E SANTA MADALENA, CONFORME CONVÊNIO 908006/2020 COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.816.465/0001-64. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais **180 (cento e oitenta) dias do prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original, que passará a vigorar a partir do dia **17 de maio de 2022 até 13 de novembro de 2022**, conforme demanda dos serviços para alcançar-se a finalidade da obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº - 08.26.782.0501.1.025 – Pavimentação, ampliação e melhoria da malha rodoviária municipal - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Signatários: MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES - Secretário de Infraestrutura / LEONARDO ARAÚJO MOTA, proprietário da empresa AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA. TIANGUÁ (CE), 17 de maio de 2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 24052201SETAS/2022

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 24052201SETAS, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2022-DIV.**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

07 0701 08 122 0007 2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **07 0702 08 244 0142 2.072** - Manutenção do CRAM - Centro de Referência da Mulher. - **07 0702 08 244 0148 2.073** - Proteção Social Básica - BL-PSB - **07 0702 08 243 0143 2.064** – Manutenção do Conselho Tutelar - **07 0702 08 244 0149 2.076** - Proteção Social Especial - BL-PSE - **07 0702 08 125 0141 2.067** - Igd – Pbf - **07 0702 08 243 0142 2.062** – Gestão e Manut. Do Prog. Naná - **07 0702 08 122 0141 2.066** – Igd-Suas - **07 0702 08 244 0141 2.070** – Fortalecimento do Controle Social - **07 0702 08 243 0142 2.068** – Primeira Infância no Suas - **07 0702 08 244 0148 2.075** – **Concessão de Benefícios Eventuais** - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

Municipal, Estadual e Federal

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.

CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: EMANUELA DE AGUIAR FREITAS

VALOR GLOBAL: R\$ 490.937,01 (quatrocentos e noventa mil novecentos e trinta e sete reais e um centavos)

Tianguá-CE, 24 de MAIO de 2022.

EMANUELA DE AGUIAR FREITAS

SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 24052202SETAS/2022

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 24052202SETAS, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2022-DIV.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

07 0701 08 122 0007 2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **07 0702 08 244 0142 2.072** - Manutenção do CRAM - Centro de Referência da Mulher. - **07 0702 08 244 0148 2.073** - Proteção Social Básica - BL-PSB - **07 0702 08 243 0143 2.064** – Manutenção do Conselho Tutelar - **07 0702 08 244 0149 2.076** - Proteção Social Especial - BL-PSE - **07 0702 08 125 0141 2.067** - Igd – Pbf - **07 0702 08 243 0142 2.062** – Gestão e Manut. Do Prog. Naná - **07 0702 08 122 0141 2.066** – Igd-Suas - **07 0702 08 244 0141 2.070** – Fortalecimento do Controle Social - **07 0702 08 243 0142 2.068** – Primeira Infância no Suas - **07 0702 08 244 0148 2.075** – **Concessão de Benefícios Eventuais** - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Municipal, Estadual e Federal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.

CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI - EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: EMANUELA DE AGUIAR FREITAS

VALOR GLOBAL: R\$ 490.937,01 (quatrocentos e noventa mil novecentos e trinta e sete reais e um centavos)

Tianguá-CE, 24 de MAIO de 2022.

EMANUELA DE AGUIAR FREITAS
SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 33/2022

DECRETO Nº 33/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

(Regulamenta o remanejamento de local de trabalho de Agente Comunitário de Saúde - ACS para a área geográfica de atuação em que vier a adquirir casa própria).

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito de TIANGUÁ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Tianguá-CE, etc e;

CONSIDERANDO o disposto no regulamento 01 de 10 de maio de 2022, que determina a aplicação dos requisitos básicos para o exercício da atividade e as regras para a rescisão contratual do Agente Comunitário de Saúde que são os previstos na Lei Federal nº **11.350**, de 5 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o inciso I, do artigo 6º, da Lei Federal nº **11.350**, de 5 de outubro de 2006, que prevê que o Agente Comunitário de Saúde deve residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público, como requisito para o exercício da atividade;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 10, da Lei Federal nº **11.350**, de 5 de outubro de 2006, afirma que, no caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I, do artigo 6º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência;

CONSIDERANDO que o § 5º, do artigo 6º, da Lei Federal Nº **13.595**, de 5 de janeiro de 2018, prevê que, caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no caput do referido artigo e mantida a sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida,

DECRETA:

Art. 1º Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) poderão ter seu local de trabalho alterado, mediante manifestação, conforme previsto no § 5º, do artigo 6º, da Lei nº **11.350**, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº **13.595**, de 5 de janeiro de 2018, e observadas as condições estabelecidas no presente Decreto.

Parágrafo único. Para fins desta regulamentação, considera-se Agente Comunitário de Saúde (ACS) aquele que foi aprovado em processo seletivo para tal, sendo exigida no ato de sua inscrição e de sua apresentação a residência fixada à micro área de abrangência correspondente à Unidade de Saúde de interesse.

Art. 2º Serão exigidos os seguintes documentos comprobatórios para fins de alteração de local de trabalho em decorrência da mudança de residência para endereço fora da área de atuação do ACS:

- I - documento de compra e venda de imóvel em nome do ACS e/ou cônjuge;
- II - título definitivo do imóvel adquirido em nome do ACS e/ou cônjuge;
- III - documentação de financiamento do imóvel em nome do ACS e/ou cônjuge.

Art. 3º Para efetivação da solicitação de alteração de local de trabalho decorrente da mudança de residência para endereço fora da área de atuação, o ACS deverá apresentar à Secretaria de Recursos Humanos:

I - Formulário de Alteração de Endereço - Agente Comunitário de Saúde (Anexo Único), com a manifestação explícita solicitando a mudança de local de trabalho;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

II - cópia do documento comprobatório de aquisição da casa própria conforme disposto no artigo 2º;

III - certidão de casamento e/ou união estável, caso o imóvel esteja registrado em nome do cônjuge e/ou companheiro;

IV - cópia do documento de identificação do cônjuge e/ou companheiro do requisitante, caso o imóvel esteja registrado no nome do cônjuge e/ou companheiro.

Parágrafo único. Não restando comprovada a propriedade do imóvel, ou caso a alteração de endereço seja declarada e deliberadamente para casa não pertencente ao ACS e/ou cônjuge e localizada fora de sua área de atuação, o remanejamento será reavaliado pela Procuradoria Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A Secretaria de Recursos Humanos encaminhará a solicitação com a documentação à chefia Imediata e Mediata da Secretaria da Saúde, que analisará a viabilidade do pedido, manifestando-se sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação.

§ 1º O deferimento da solicitação de alteração de local de trabalho ficará condicionado à existência de vaga imediata na Equipe de Saúde da Família pertencente ao território em que se localiza a casa própria adquirida, e se não houver desassistência de ACS na micro área em que o profissional quer deixar de atuar, ficando a critério da Administração a determinação do quantitativo de vagas existentes.

§ 2º Em caso de indeferimento, será mantida a vinculação do ACS à mesma Equipe de Saúde da Família em que esteja atuando.

§ 3º Deferida a solicitação de remanejamento, o ACS assinará Ofício de Alteração de Local Físico.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se

Centro Administrativo de Tianguá-CE, 25 de maio de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

Luiz Meneses de Lima
Prefeito de Tianguá-CE

ANEXO

ÚNICO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(§ 5º, art. 6º, Lei nº **11.350**, de 5 de outubro de 2006)

Eu, _____ Agente Comunitário(a)
de Saúde desta Prefeitura de Tianguá-CE, matrícula _____, portador(a) do
CPF/MF nº _____, informo estar atualmente residindo em imóvel
situado no endereço abaixo (do qual faço prova conforme comprovante anexo):

Logradouro: _____
nº _____ Bairro: _____ Cidade/Estado: _____
CEP: _____

Para fins de cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 6º, bem como no parágrafo único, do
artigo 10, da Lei Federal nº **11.350**, de 5 de outubro de 2006, declaro, sob as penas da Lei,
que (assinalar abaixo, conforme o caso):

O imóvel onde estou atualmente residindo encontra -se fora da minha área de atuação:

() NÃO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

SIM
Se SIM:

O imóvel onde estou atualmente residindo não é próprio
 O imóvel onde estou atualmente residindo é próprio (juntar matrícula do imóvel, escritura de compra e venda, instrumento particular de compra e venda ou outro(s) documento(s) análogo(s) que comprove a propriedade sobre o imóvel)
Se for imóvel próprio (assinale apenas se desejar alterar seu local de trabalho):

Solicito alteração do local de trabalho para a área do endereço de residência atual Lei Federal nº **11.350**, de 2006

(...) Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir na Área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; (...)

§ 5º Caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no inciso I do caput deste artigo e mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida. (Incluído pela Lei nº **13.595**, de 2018) (...)

Art. 10. (...)

Parágrafo único. No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I, do art. 6º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Declaro, por fim, estar ciente do disposto no art. 299, do Código Penal, além das demais sanções administrativas e civis eventualmente cabíveis.

Código Penal

(...) Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão, de um a cinco anos e multa (...).

Tianguá, _____ de _____ de 20____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

Assinatura

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO:
005/2022**

PORTARIA Nº 005/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA/NOMEIA COLABORADOR
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATOS DA AUTARQUIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE – ASTT.**

CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO, Presidente da Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte de Tianguá - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 1.445/2022 e a suas alterações, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei Nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

CONSIDERANDO, a Lei Nº 8.666/93, art. 67, caput e § 1º e 2º, **RESOLVE** determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

V- Participar da elaboração do Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do serviço ou obras submetidos a sua fiscalização;

VI - Assinar o Projeto Básico em que consta sua indicação como fiscal do contrato;

VII - Assinar, como uma das testemunhas, o Contrato no qual está indicado como fiscal;

VIII- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;

IX - Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;

X - Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;

XI - Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;

XII - Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Gerente do Contrato os atrasos e irregularidades que constatar;

XIII - Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada; **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR/NOMEAR, a servidora **SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE**, Portadora do RG Nº 2019033416-3 e CPF Nº 098.764.193-07, como Fiscal de Contrato nos termos da Lei Nº. 8.666/93, art. 67.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de Maio de 2022.

CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE ASTT

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 154/2022

PORTARIA Nº 154/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA DE SOUZA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear **IOLANDA MARIA DE A. MEDEIROS E PORTELA MOITA**, cadastrada no CPF sob nº **241.760.283-00**, portadora do RG Nº **91002139921 SSPDS/CE**, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, Simbologia **DAS - VI**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA DE SOUZA, NÍVEL D**, localizado no **BAIRRO SANTO EXPEDITO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que altera a tabela dos cargos comissionados da





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

Secretaria de Educação - Anexo VII, da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 24 de maio de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 155/2022

PORTARIA Nº 155/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA DE SOUZA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear **JANAINA ANDRE DA SILVA**, cadastrada no CPF sob nº **035.745.194-51**,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

portadora do **RG Nº 2327226 SSP/PE**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Simbologia **DAS-V**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA DE SOUZA** Localizado no **BAIRRO SANTO EXPEDITO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que altera a tabela dos cargos comissionados da Secretaria de Educação - Anexo VII, da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 24 de maio de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 156/2022

PORTARIA Nº 156/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA DE SOUZA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear **ANTONIA CLAUDIA SOUSA PAULA**, cadastrada no CPF sob nº **874.999.673-87**, portadora do **RG Nº 1964747-90 SSP/CE**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Simbologia **DAS-V**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA DE SOUZA** Localizado no **BAIRRO SANTO EXPEDITO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que altera a tabela dos cargos comissionados da Secretaria de Educação - Anexo VII da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 24 de maio de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 157/2022

PORTARIA Nº 157/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

NOMEAR COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002, de 11/11/2002; Lei Municipal nº 1.105/18 e da Lei Municipal nº 1451/22 de 28 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRÍCIA MARTINS DA SILVA**, portadora do RG nº 96028011710 SSP/CE, CPF: 974.827.813-15, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, cargo de provimento em comissão,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

integrante da estrutura administrativa organizacional do Município.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 24 de maio de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 158/2022

PORTARIA Nº 158/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

NOMEAR COORDENADOR MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002, de 11/11/2002; Lei Municipal nº 1.105/18 e da Lei Municipal nº 1451/22 de 28 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS**, portador do RG nº 2005009178319 SSP/CE, CPF: 035.272.103-00, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 24 de maio de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 159/2022

PORTARIA Nº 159/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

NOMEAR COORDENADOR GERAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002, de 11/11/2002 e da Lei Municipal nº 1.451/2022, de 28 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILO COSTA DE SOUZA**, portador do RG nº 2007033210-4 SSP/CE, CPF: 047.187.343-80, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR GERAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 24 de maio de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 161/2022

PORTARIA Nº 161/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

NOMEAR COORDENADORA GERAL DE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002, de 11/11/2002; Lei Municipal nº 1.105/18 e da Lei Municipal nº 1451/22 de 28 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EMILIANA TERCEIRO DE AGUIAR MACHADO**, portadora do RG nº 2005097006728 SSP/CE, CPF: 047.866.283-10, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA GERAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 26 de maio de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVII de 27 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima

Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa

Vice-Prefeito(a)



Rejarley Vieira de Lima

Secretaria Municipal de Saúde



Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa

Secretaria Municipal de Educação



Luan Paixao Holanda

Secretaria Municipal de Finanças



Leandro Lima Valencia

Procuradoria Geral do Município



**Fernanda Cristina Vasconcelos
Nogueira Boto**

Gabinete do Prefeito



**José Breno Henrique Lemos de
Menezes**

Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e



Emanuela de Aguiar Freitas

Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social



Cassia de Sa Sobrinho

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Sustentável



**José Claudohleder Cardoso de
Vasconcelos**

Câmara Municipal de Tianguá



Cândido José Magalhães de Melo

Autorquia de Segurança, Trânsito e
Transporte



Jario Mario Alves Penha Junior

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente



Leila Ferreira Santana

Controladoria Geral do Município





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CXXXVII de 27 de Maio de 2022



Keila Aragao Fernandes

Secretária Municipal de Turismo do Município de Tianguá



Maria Imaculada Fernandes Sá

Secretaria Municipal de Cultura



Jucieudes Silva de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Natalia Felix da Frota

Secretaria Municipal de Administração



Maria Jaqueline Freire Lima

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

